

LEI MUNICIPAL N.º 636 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005

Institui como Ave-Símbolo do Município de São José dos Ausentes a “Curicaca”, *Theristicus Caudatus*.

ERIVELTO SINVAL VELHO, Prefeito Municipal
no uso legal de suas atribuições:
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É consagrada como ave-símbolo do Município de São José dos Ausentes a ave *Theristicus Caudatus*, predominante em quase todo o Brasil, principalmente nos campos de cima da serra gaúcha e popularmente conhecida como “Curicaca”, “Curucaca” ou “Corucaca”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES EM 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

**Erivelto Sinval Velho
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

Nercirio Cardoso Homem
Sec. Mun. da Administração

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 002/2005

A Curicaca, ave que existe em grande quantidade em nosso Município é protegida pelos fazendeiros, pois, é um controlador biológico, não deixando que se acentue o número de pequenos animais considerados nocivos ao homem e as plantas. Pertence a família *Threskiornithidae*, seu nome científico é *Theristicus Caudatus*, cartão postal das fazendas, está sempre presente nas propriedades, tendo como paradeiro as araucárias.

A Curicaca passou a ser destaque em nosso Município a partir de um projeto de pesquisa e extensão universitária realizado pela UFRGS que foi de grande divulgação a nível estadual, e hoje, o nosso Município já é identificado pelo símbolo Curicaca, mas, até o presente momento a referida ave não foi instituída como ave símbolo de São José dos Ausentes.

Necessário se faz a aprovação do referido Projeto de Lei para que possamos instituir como ave símbolo de São José dos Ausentes a “CURICACA” .

Sebastião Frank Nunes Vieira
VEREADOR DO PMDB